

PORTARIA N.º 047, DE 04/12/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• MÁRIO HUGO TESSAROLO

MATRÍCULA Nº 1451

Período Aquisitivo: 30/03/2022 à 29/03/2023

Período de Férias: 02/12/2024 à 16/12/2024 - 15 Dias - Portaria N.º 044, de

22/11/2024.

Período de Interrupção: 02/12/2024 à 16/12/2024 – 15 Dias Documento Solicitante: Processo Eletrônico nº 42052/2024.

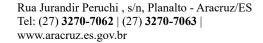
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Agricultura, 04 de Dezembro de 2024.

GELCIMAR GRIPPA

Secretário de Agricultura







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3600330031003200310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por GELCIMAR GRIPPA em 05/12/2024 13:48 Checksum: E4D33FF8AB0EF4CD43DA3EE5BECBF074DF2F38434526A8C458F25373AA31AA94

